



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**DECRETO Nº 51/2025**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Designa Fiscal de Contrato, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Designar para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos nas licitações, com atribuições regulamentadas no Decreto Municipal nº 19/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade do pessoal técnico capacitado disponível, os(as) servidores(as):

I - **GESTOR DE CONTRATOS: RICARDO ALVES FERREIRA**, inscrito(a) do CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-85, matrícula: 10223;

II - **FISCAL DE CONTRATOS: BEATRIZ SANTOS SILVA**, inscrito(a) do CPF nº 104.\*\*\*.\*\*\*-90, matrícula: 10228.

Art. 2º O(A) Fiscal de Contrato, fica autorizado(a) a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal